



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO

APROVADO

EM 18/05/2022

Gleidson de Paula Bueno
Presidente

INDICAÇÃO Nº 008/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que tome providências em relação a iluminação pública no acesso de uma nova ponte que está sendo construída entre os setores Piaçava e Novo Horizonte.

Justificação

A escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros. Razão pela qual conto com as providências do Chefe do Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 18 de maio de 2022.

Nilo Farinha
Vereador